



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2017/2018*

## INDICAÇÃO DE Nº. 031 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o bombeamento da água contida na represa de Alto Liberdade para o reservatório de Água do SAAE.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido ao período chuvoso ocorrido no final de janeiro e início de fevereiro, no qual fez com que a represa de Alto Liberdade atingisse o seu volume Máximo de água, enquanto o reservatório sede do SAAE situa-se em outra região, o mesmo encontra-se com um volume baixo de água.

Ao atingir o seu volume Máximo, na represa de Alto Liberdade a água é liberada para que a mesma não venha a estourar a barragem da represa e acaba que essa água não é devidamente aproveitada para o consumo de nossos munícipes. Sendo assim o bombeamento se torna necessário por que para que o município não passe por outro período de escassez de água.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

*Suzi Ever Lorenzoni*  
SUZI EVER LORENZONI

Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>126</u>	Fls. <u>106</u>	Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>20 / 02 / 2017</u>		
<i>S.abela</i>		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 20 / 02 / 2017  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE